



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

2ª ERRATA AO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, **COMUNICA** que no processo administrativo nº 033/2024, Pregão Presencial nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de bens de uso permanente, caracterizados como mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, condicionadores de ar e cortinas, incluindo montagem e instalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, a **RETIFICAÇÃO** da tabela constante no item 1.3 do Anexo I - Termo de Referência nº 24/2024, no item 1 do lote 09, na descrição da unidade de armazenamento, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 256GB.

LEIA-SE: 480SSD.

Rio Brilhante – MS, 2 de outubro de 2024.


Paulo César Alves
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

EXTRATO DA 2ª ERRATA AO ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, torna público a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, publicado no dia 17 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município (Ano I, Edição 161, Pág. 10) e no Diário Oficial do Estado (Número 11.616, Pág. 169), da tabela constante no item 1.3 do Anexo I - Termo de Referência nº 24/2024, no item 1 do lote 09, na descrição da unidade de armazenamento, conforme segue:

ONDE SE LÊ: 256GB.

LEIA-SE: 480SSD.

Rio Brilhante – MS, 2 de outubro de 2024.


Paulo César Alves
Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS